178

32 Copia - Lº 349 fº 43v. - Escriptura de remissão de terreno que José Ferreira de Mattos faz á Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882, aos 22 do mez de Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião vim, e sendo ahi comparecerão perante mim como Outorgante José Ferreira de Mattos, viuvo, proprietario, e como Outorgada a Fazenda Nacional, representada pelo Conselheiro Dr. João Cardozo de Menezes e Souza, Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, ao presente residente nesta Côrte e pessoas minhas conhecidas e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estar tambem de mim Tabellião do que dou fé; em presença das mesmas testemunhas foi dito pelo Outorgante que elle é emphyteuta do terreno da rua da Pedreira da Candelaria, deste municipio, freguezia da Gloria, nos quaes existirão os predios nºs 23 e 25, comprados pela Fazenda Nacional a José Nogueira da Silva Ferreira por escriptura de 23 de Agosto de 1881, lavrada no Tabellião Mathias, predios aquelles actualmente demolidos; que a emphyteuse alludida lhe foi conferida pela Illma Camara Municipal, senhoria directa dos ditos terrenos, por carta de aforamento de 30 de Abril de 1860, tendo elle Outorgante os dados em aforado a titulo de sub-emphyteuse ao mencionado José Nogueira da Silva

179

Pereira pelo preço annual de 13$440 rs. o que tudo provou com os documentos apresentados no Thesouro Nacional, onde ficão archivados; que na conformidade do ajuste celebrado com o Ministerio da Agricultura, por intermedio da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Côrte, por este instrumento transfere o aforamento alludido á Outorgada Fazenda Nacional, que ficará por isso obrigada pelo respectivo fôro directamente para com a Illma Camara, pagando-lhe a mesma Fazenda a titulo de remissão, a quantia de 268$800 rs. calculada segundo a disposição 2ª do artigo 25 do Regulamento annexo ao Decreto n.º 5581 de 31 de Março de 1874, devendo o Outorgante receber a sobredita importancia a vista do traslado desta escriptura, na Repartição competente do Thesouro Nacional, servindo de plena e geral quitação o recibo que do mesmo pagamento passar para jamais reclamar o dito preço, que por si, que por seus herdeiros e successores, e assim cede e transfere á Outorgada Fazenda Nacional o dominio que tem sobre o dito terreno, havendo-a por empossada delle por força deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a fazer para sempre firme esta remissão, bem o dominio que transfere pondo a Outorgada a paz e salvo de duvidas e contestações de terceiros, respondendo-lhe pela evicção de direito. E pelo

180

referido Senhor Conselheiro Dr. Procurador Fiscal foi dito que, em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura de 30 de Março de 1881, sob n.º 827, e do despacho de Sua Exc.ª o Snr. Ministro da Fazenda de 17 de Outubro ultimo, em nome e por parte da Fazenda Nacional e para ella aceitava a presente escriptura assim e como na mesma se contem e acha-se estipulado. E de como assim o disseram e pediram que lavrasse eu m.ª nota a presente escriptura conforme a minuta que me foi apresentada e ter sido hoje distribuida. Vão pagas as custas de transmissão de propriedade e sello proporcional por uma estampilha abaixo collada no valor de quatro centos reis, na forma das disposições ficaes em vigor por ser transacção feita com a Fazenda Nacional, e sendo lida por mim Tabellião ás partes e testem.as aceitação e assignação com as testem.as Gabriel da Rocha Ramos e Conrado de Bixar, resalvando as entrelinhas que disem "Geral do Contencioso" respondendo pela criação do direito" pelo e a emenda "quinhentos". Eu Antonio da Cunha Barboza, Ajudante juramentado a escrevi. E eu Francisco Pereira Ramos, Tabellião que o subscrevo. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1882. José Homem de Mattos, João Gazolazo de Mendonça e Souza, Gabriel da Rocha Ramos, Conrado de Bixar. Estavão collados e devidamente inutilizados

181

23-9-1924

duas estampilhas amarellas no valor de qua-
trocentos reis. Trasladada do proprio livro
em o mesmo dia, mez e anno de sua data.
Eu Francisco Pereira Nunes, Tabellião, que
o subscrevi e assignei em publico e raso. Em
testemunho de verdade estava o signal pu-
blico. Sobre tres estampilhas no valor total
de seiscentos reis, N.ª 22 de Def.º de 1882. Tran.ª
Per.ª Nunes. Confere com o original.
Commissão do Cadastro da Directoria
do Patrimonio Nacional, em 23 de
Setembro de 1924. Alvaro Guterres,
addido ao Thesouro Nacional. - Go-
rdofredo Cavalcanti da Cunha Varanda
ho, encarregado do archivo 4.º protocollo
Federal do Jurua, Acre —